

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	8
Editais.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	19



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO N. 4/2026 – PGJ**

Referenda enunciados aprovados pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONMAN, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, inciso XX, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONMAN, em reunião ordinária, ocorrida em 23 de setembro de 2025, aprovou a proposta de dois novos enunciados contendo diretrizes de atuação na área;

**CONSIDERANDO** que as deliberações alusivas aos referidos Enunciados foram examinadas e referendadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou parecer no expediente PGEA. 00020.000.590/2025;

**CONSIDERANDO** que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público com atuação na defesa do meio ambiente;

**RESOLVE** o seguinte:

**Art. 1.º** Fica referendado, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, o seguinte Enunciado:

**ENUNCIADO N.º 4-B:**

O dano ambiental extrapatrimonial verifica-se quando houver: a) lesão ao bem-estar, ao sossego e à qualidade de vida humana; b) lesão a valores imateriais significativos para a comunidade, associados à degradação dos recursos ambientais ou ao patrimônio cultural; c) lesão a valor intrínseco do meio ambiente, que assume um conteúdo ético e de reprovação social da conduta. Nestes casos, caberá ao órgão de execução arbitrar o valor do dano extrapatrimonial, a ser compensado mediante medidas ecológicas compensatórias ou indenização, com base em critérios como: a) gravidade e irreversibilidade do dano; b) posição social do ofensor; c) intensidade do ânimo de ofender; d) situação econômica do ofensor e das vítimas; e) risco criado; f) proveito obtido com o dano, g) reincidência. Observar, ainda, os critérios estabelecidos pelo Superior Tribunal de Justiça acerca dos danos extrapatrimoniais ambientais, quando do julgamento do Recurso Especial nº 2.200.069/MT.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 104/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o substituto de tabela do agente ministerial com atuação perante o Juízo da Vara Judicial da Comarca de Vera Cruz, o Promotor de Justiça, Dr. Martin Albino Jora, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Vinicius de Freitas Soares, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5000902 37.2025.8.21.0160, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Vera Cruz, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 38/2026/SUBJUR).

**REVOGAR**

- a Portaria n.º 33/2026/SUBJUR que designou o Dr. Paulo Estevam Costa Castro Araújo, para dar prosseguimento ao Inquérito Policial nº 5000909-48.2023.8.21.0047, oriundo da Vara Criminal da Comarca de Estrela (Port. 39/2026/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 105/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância final, a Dra. LAIS SABOIA





Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

SOUTO, ID n.º 4923685, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária (Edital 274/2025 - Port. 0397/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária, a Dra. GABRIELA CRISTINA SILVA E DEUS, ID n.º 5032326, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, de entrância inicial (Edital 275-01/2025 - Port. 0398/2026/SUBADM).

**RETIFICAR**

- o Boletim 102/2026, publicado no DEMP em 1º/04/2026, referente ao Dr. ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER, ID n.º 3437426, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia, de entrância intermediária, para constar que foi promovido por merecimento para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária, e classificado, com base no artigo 4º da Lei n.º 16.393/2025, no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia, de entrância intermediária, e não como constou (Edital 275/2025 – Port. 0388/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

**JULIANA BOSSARDI**,

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 23/2026/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00748.002.571/2026	NF 01443.001.903/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01642.000.228/202	IC 01642.000.011/2023	JOSÉ IVAN DA SILVA	PJ DE CANELA
01642.000.229/2026	IC 01642.001.183/2023	IZABEL DAS GRAÇAS ALVES DUARTE	PJ DE CANELA
01642.000.230/2026	IC 01642.000.186/2021	MARCELO ALEXANDRE FERREIRA	PJ DE CANELA
01642.000.232/2026	IC 01642.000.288/2023	INCORPORADORA NOVA ALTERNATIVA LTDA.	PJ DE CANELA
01202.000.496/202	IC.01304.005.203/2022	PERLA GAMBATO DE SOUZA	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00795.000.340/2026	NF.01229.000.829/2026	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00795.000.342/2026	NF.01229.000.915/2026	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00815.001.486/2026	PP 01512.000.393/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
00833.000.638/2026	IC.01304.005.376 /2022	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

00873.000.147/2026	01447.000.366/2026 01447.000.365/2026 01447.001.780/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01642.000.245/2026	NF 01642.000.901/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
01642.000.249/2026	IC 01642.001.182/2023	GRAZIELE PORT LOPES	PJ DE CANELA
01177.001.858/2026	NF.01602.000.832/2025	ADRIANA GODOY DOS SANTOS DE MELLO	PJ CÍVEL DE ALVORADA
00931.001.907/2026	IC 00931.003.064/2022 PAR 01548.002.266/2025 IC 00931.006.927/2024 NF 01548.001.505/2025 NF 01548.000.186/2026 NF 01548.002.205/2025 NF 00931.000.894/2026 NF 01548.000.260/2026 NF 01548.000.403/2026 NF 01548.000.001/2026 NF 01548.000.207/2026 NF 01548.000.087/2026 NF 00931.008.366/2025	RAFAEL BORTOLETTI DALLA EM GERAL EM GERAL SRT CASA DAS PALMEIRAS EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01411.003.344/2026	IC. 01636.002.790/2020	THAIANY GARCIA	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00929.000.196/2026	IC. 01920.001.130/2021	BALDUINO MANCUESO	PJ DE VERANÓPOLIS
00815.001.543/2026	NF 01512.001.382/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
00872.000.853/2026	NF 00872.000.705/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
01135.000.466/2026	PAI 01443.000.558/2025	NATÁLIA GOULART	PJ REGIONAL DE CAXIAS DO SUL
01908.000.113/2026	IC 00933.001.305/2025	JOSÉ PAULO DONATO	PJ DE TRÊS COROAS
00786.000.407/2026	PA 01536.002.568/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00770.000.531/2026	PP.01608.000.130/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ESTRELA



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

00802.000.448/2026	IC 01518.000.418/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
01742.000.093/2026	IC 01742.000.476/2023 IC 01742.000.089/2025	EM GERAL	PJ DE CONSTANTINA
00868.000.167/2026	NF.01524.000.131/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01876.000.203/2026	NF. 01876.000.008/202	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO ASSINADO	PJ DE SÃO LOURENÇO DO SUL
01802.000.337/2026	NF.01802.000.2511/2026 NF.01802.000.311/2026 NF.01802.000.328/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00873.000.165/2026	NF. 01447.000.311/2026 IC. 01447.000.737/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00938.000.203/202	NF.01726.000.018/2026	EM GERAL	PJ DE BUTIÁ
01202.000.527/2026	IC. 01202.000.665/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00922.000.283/2026	IC 01546.000.893/2023	CONVENIÊNCIA DA SETE LTDA.	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
01908.000.119/2026	NF 01229.002.006/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
00938.000.214/2026	NF.01726.000.565/2025	EM GERAL	PJ DE BUTIÁ
00938.000.215/2026	IC 01726.000.560/2022	EM GERAL	PJ DE BUTIÁ
01234.000.101/2026	NF.01612.000.408/2026	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
00870.000.243/2026	IC 01868.000.648/2024	EM GERAL	PJ DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
00762.000.762/2026	NF 00762.003.663/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

00748.003.052/2026	NF 00748.011.082/2025 NF 01443.000.237/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01802.000.353/2026	NF 01802.000.132/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00922.000.293/2026	IC 00922.000.031/2022	ROAL BEMA DROGARIA E SUPERMERCADO LTDA.	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00729.000.131/2026	NF.01502.000.172/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
01411.003.726/2026	NF 01411.018.489/2025	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01202.000.550/2026	PA.01202.000.542/2023	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00712.000.895/2026	NF.01600.000.100/2026	JOSIANE CAMARGO ALVES	PJ CÍVEL DE ALEGRETE
00783.001.184/2026	NF.00783.000.951/2026 NF.01512.000.178/2026 NF.01597.000.089/2026 NF.01597.000.451/2026 NF.01597.002.947/2025 IC.00783.000.014/2019	MARIA ROSANE DE MELLO E SILVA JORGE ALBERTO NEVES BALDEZ E SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO.	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00729.000.135/2026	NF.01502.000.297/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
01629.000.169/2026	NF. 01304.002.244/2026	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01710.000.216/2026	PP. 01710.000.266/2024	EM GERAL	PJ DE ANTÔNIO PRADO
00865.002.923/2026	IC 01522.000.520/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00712.000.905/2026	NF 00712.000.232/2026	ALBERTO FRANTZ JUNIOR	PJ CÍVEL DE ALEGRETE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA 51/2026 - PF  
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei 7.669/1982, artigos 3º e 4º, incisos V, VI e VIII, da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, e artigo 4º, §1º, incisos V, VI, VIII e XIX, do Provimento 70/2005 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO LIONS DO DISTRITO LD2**, com sede em Novo Hamburgo/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o que consta no expediente PGEA 00031.002.031/2025.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
Procuradora de Fundações.

**PORTARIA 52/2026 - PF  
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei 7.669/1982, artigos 3º e 4º, incisos V, VI e VIII, da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, e artigo 4º, §1º, incisos V, VI, VIII e XIX, do Provimento 70/2005 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO DONA BERNARDINA SILVEIRA ARNONI**, com sede em Santa Vitória do Palmar/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas relativa ao ano de 2024, em conformidade com o que consta no expediente PGEA 00031.002.047/2025

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
Procuradora de Fundações.

**PORTARIA 65/2026 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, combinado com o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei 7.669/1982, artigos 3º e 4º, inciso II, da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, e artigo 4º, §1º, inciso II, do Provimento 70/2005 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, **APROVA** a alteração procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL (FECI)**, com sede no município de Porto Alegre/RS, em conformidade com o constante no PGEA 00031.002.150/2025.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,  
Procuradora de Fundações.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM N. 106/2026**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**EXONERAR**

- a contar de 02 de abril de 2026, o servidor FRANCISCO SANTANA CANCHERINI, ID n.º 2604361, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00012.000.118/2026 – Port. 0421/2026/SUBADM).

- a contar de 31 de março de 2026, a servidora MAYRA OLIZ SALERNO, ID n.º 5124026, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02344.000.083/2026 – Port. 0426/2026/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 02 de abril de 2026, a Portaria nº 3847/2019/SUBADM, que designou a servidora ALINE KUNZLER MAGNUS, ID n.º 3366057, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da





Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00012.000.118/2026 – Port. 0422/2026/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 02 de abril de 2026, a servidora ALINE KUNZLER MAGNUS, ID n.º 3366057, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00012.000.118/2026 – Port. 0423/2026/SUBADM).

- o servidor EDUARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA DAHNE, ID n.º 3450899, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02453.000.160/2026 – Port. 0428/2026/SUBADM).

**NOMEAR**

- LIEGE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02344.000.089/2026 – Port. 0427/2026/SUBADM).

**ALTERAR**

- a contar de 02 de abril de 2026, a Portaria n.º 1711/2023/SUBADM, que nomeou o servidor FABIO JOSÉ RONCATTO, ID n.º 3609928, para constar que a forma de provimento do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, passará a ser em Regime Especial, com padrão multiplicador de 1,6, conforme Art. 4º, da Lei 9.504/92, com redação dada pela Lei nº 16.233/2024 (PGEA 00577.000.196/2026 – Port. 0436/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0082/2020  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.122/2020**

**CONTRATADA:** MONITORA BENTO LTDA; **OBJETO:** Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 07 de abril de 2026, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor. Consignar a renúncia, pela Contratada, ao direito ao reajuste do período, mantendo-se os valores atualmente praticados. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.193,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 0023/2024  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.018/2024**

**CONTRATADA:** SERPRO SEDE - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); **OBJETO:** Prorrogar, a vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2026, e consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 184.980,15; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4023; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021, e na cláusula décima quarta e décima sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N.º 36/2026  
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**BOLETIM N.º 7/2026 CAO EIJ**

**A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00901.000.519/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Henrique Staudt Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Apurar irregularidades nas nomeações de cargos comissionados para função de direção nas escolas do Município de Araricá, contrariando o disposto no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 795/2009) que exige que as funções gratificadas de direção sejam exercidas por servidores efetivos com formação adequada. **INVESTIGADO(S):** Município de Araricá. **LOCAL DO FATO:** Araricá. **CAO comunicado:** CAO CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00740.002.688/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Paulo Fontoura de Medeiros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** PA PERMANENTE - FICAI - Reuniões RAE - Município de Canoas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.205/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar a (i)lícitude da recusa de fornecimento de transporte escolar pelo Município de Vanini a crianças matriculadas em escola municipal do território de Vanini, em virtude de se tratar de Município mais próximo à residência dos infantes que se situa em David Canabarro. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** VANINI. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.030/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Graboski dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos. **OBJETO:** Trata-se do Ofício nº 287/2025/GABPRDC-ADJ/RS, remetido pela Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, por meio do qual encaminha a NF nº 1.29.000.000428/2025-45, em face de declínio de atribuição. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00778.000.188/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Durante audiência de apresentação no Ministério Público a jovem e sua mãe informaram que a jovem sofre bullying na Escola Vasconcelos Jardim e que, mesmo informando a direção da escola e solicitando auxílio, nenhuma atitude foi tomada. **INVESTIGADO(S):** Escola Vasconcelos Jardim. **LOCAL DO FATO:** Escola Vasconcelos Jardim. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00783.000.918/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Juliana Venturella Nahas Gavião. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** FICAI 4.0 2026 - acompanhamento anual - Gravataí e Glorinha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00797.000.121/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rodrigues Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Acompanhar a implementação de políticas públicas para a primeira infância no Município de Itaqui, procedimento instaurado com base no Memorando Circular 007/2016 - CGMP, a fim de averiguar o cumprimento do disposto na Lei Federal 13.257/2016. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itaqui. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00797.000.122/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rodrigues Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Acompanhar a implementação de políticas públicas para a primeira infância no Município de Maçambará/RS, procedimento instaurado com base no Memorando Circular 007/2016 - CGMP, a fim de averiguar o cumprimento do disposto na Lei Federal 13.257/2016. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Maçambará. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00797.000.127/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rodrigues Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Fomentar a criação e implantação do serviço de famílias acolhedoras no Município de Maçambará. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itaqui. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:**



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

00797.000.126/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Fomentar a implantação do serviço de famílias acolhedoras no Município de Itaqui. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaqui. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.329/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Nome: Conselho Tutelar de Lajeado. Tipo Manifestante: Órgão Público. CNPJ: 87297982000103. Email: conselho.tutelar@lajeado.rs.gov.br. Endereço IP do computador de origem: 45.187.216.234. Ofício nº 402.05.2026 solicitando orientações sobre família indígenas., Responsável pelo envio: Carolina Ongaratto, Setor: . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01796.000.891/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Apurar as condições das instalações da sede do Conselho Tutelar de Victor Graeff. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01810.000.588/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Más condições do prédio onde funciona o Conselho Tutelar de Pedras Altas. INVESTIGADO(S): Município de Pedras Altas. LOCAL DO FATO: Pedras Altas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.096/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Irregularidade em transporte escolar - Tupanci do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Tupanci do Sul, Martur Transportes. LOCAL DO FATO: São José do Ouro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.607/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Continuidade das aulas no Colégio Genoveva Pelisser. INVESTIGADO(S): Município de Santo Expedito do Sul - RS. LOCAL DO FATO: São José do Ouro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01886.000.138/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Ofício-Circ.0007.2026 - Recomendação 119.2025 - realizar periodicamente reuniões com o Conselho Tutelar de São Valentim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00900.000.085/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Recomendação 119.2025-CNMP - realizar periodicamente reuniões com o Conselhos Tutelares de Erval Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erval Grande. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00900.000.086/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Ofício-Circ.0007.2026 - Recomendação 119.2025 - realizar periodicamente reuniões com o Conselho Tutelar de Faxinalzinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinalzinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00900.000.087/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Ofício-Circ.0007.2026 - Recomendação 119.2025 - realizar periodicamente reuniões com o Conselho Tutelar de Benjamin Constant do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Benjamin Constant do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00900.000.088/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Ofício-Circ.0007.2026 - Recomendação 119.2025 - realizar periodicamente reuniões com o Conselho Tutelar de Entre Rios do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Entre Rios do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01818.000.207/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charlene Rodrigues Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Relatou que sua filha necessita de atendimento de uma monitora para lhe auxiliar em sala de aula, uma vez que possui necessidades especiais (CID 10 Q04.3). Sustentou que sua filha, H. B, possuía uma monitora, contudo, esta assumiu outro cargo. Pontuou que a Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Bratz, onde a filha estuda, entrou em contato com a Coordenadoria, solicitando uma nova monitora, mas que esta solicitação foi negada. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Xavier. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01644.000.382/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Hendges. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** petição de Sérgio Martins de Souza Queiroz sobre ENSINO COM MÉDIA MÍNIMA IDEB E ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01798.000.517/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Solicitação de reunião com o Promotor de Justiça, juntamente com algum pais, para tratar sobre a escola particular CNEC de Nonoai. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nonoai. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.001.109/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Ofício nº 01136.000.307/2021-0028 da Preduc Passo Fundo com cópia integral do Procedimento nº 01136.000.307/2021. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.000.063/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação da Lei nº 13.935/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.000.233/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Trata-se de Ofício enviado pela Rede da Qualidade do Rio Grande do Sul - RQSul, associação dos organismos de inspeção veicular do Estado Rio Grande do Sul, criada em maio de 2005 representa as OIA / ITL sediadas no RS, no qual manifesta preocupação com a qualidade do transporte escolar do RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.259/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet sobre possíveis irregularidades em concurso público para professores da área infantil no município de Vista Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vista Alegre/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.398/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Alegria. **INVESTIGADO(S):** Município de Alegria. **LOCAL DO FATO:** Alegria. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.421/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Boa Vista do Buricá. **INVESTIGADO:** Município de Boa Vista do Buricá. **LOCAL DO FATO:** Boa Vista do Buricá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.422/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Catuípe. **INVESTIGADO:** Município de Catuípe. **LOCAL DO FATO:** Catuípe/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.428/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Crissiumal. INVESTIGADO: Município de Crissiumal/RS. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.432/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Eugênio de Castro/RS. INVESTIGADO: Município de Eugênio de Castro. LOCAL DO FATO: Eugênio de Castro - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.433/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município Fortaleza dos Valos/RS. INVESTIGADO: Município de Fortaleza dos Valos. LOCAL DO FATO: Fortaleza dos Valos - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.435/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Ijuí/RS. INVESTIGADO: Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.436/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Porto Mauá/RS. INVESTIGADO: Município de Porto Mauá. LOCAL DO FATO: Porto Mauá - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.438/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Porto Xavier/RS. INVESTIGADO: Município de Porto Xavier. LOCAL DO FATO: Porto Xavier - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.443/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Santa Rosa/RS. INVESTIGADO: Município de Santa Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Rosa - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.445/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade





fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Santo Ângelo/RS. INVESTIGADO: Município de Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.447/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Santo Augusto/RS. INVESTIGADO: Município de Santo Augusto. LOCAL DO FATO: Santo Augusto - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.449/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Santo Cristo/RS. INVESTIGADO: Município de Santo Cristo. LOCAL DO FATO: Santo Cristo - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.450/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de São Martinho/RS. INVESTIGADO: Município de São Martinho - rs. LOCAL DO FATO: São Martinho - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.451/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de São Pedro do Butiá/RS. INVESTIGADO: Município de São Pedro do Butiá. LOCAL DO FATO: São Pedro do Butiá - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.452/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Sede Nova/RS. INVESTIGADO: Município de Sede Nova. LOCAL DO FATO: Sede Nova - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.453/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Três de Maio/RS. INVESTIGADO: Município de Três de Maio. LOCAL DO FATO: Três de Maio - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.454/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Três Passos/RS. INVESTIGADO: Município de Três Passos. LOCAL DO FATO: Três Passos - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.456/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e apurar eventual demanda por vagas no atendimento à Educação infantil, notadamente na etapa creche, bem como acompanhar, fiscalizar e induzir o planejamento e execução de plano de expansão qualificada de oferta de educação infantil, com a adequação, construção, ampliação ou reforma das unidades destinadas a esse atendimento, com vista a assegurar o acesso universal e gratuito às crianças de 0 (zero) a 05 (três) anos de idade, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Educação, com os parâmetros nacionais de qualidade fixados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e com a Lei nº 14.851/2024, no Município de Vista Gaúcha/RS. **INVESTIGADO:** Município de Vista Gaúcha. **LOCAL DO FATO:** Vista Gaúcha - RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01702.000.271/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Trata-se de documento encaminhado por pais dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agostinho Mistura, localizada no interior do Município de Marau. Noticiam que os alunos permanecem por muito tempo dentro do transporte escolar, devido a união de duas rotas em uma só. Não conseguiram solucionar a demanda administrativamente, junto ao poder executivo local. Além de outro documento noticiando graves problemas com o transporte escolar que leva alunos da Comunidade de Laranjeiras, interior, até a cidade. **INVESTIGADO(S):** Município de Marau. **LOCAL DO FATO:** Marau-RS, interior. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01522.001.281/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Estrutura da EMEI Ignez Sofia Vargas, em São Martinho da Serra. **INVESTIGADO(S):** SMED São Martinho da Serra. **LOCAL DO FATO:** São Martinho da Serra. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.048/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Denúncia de irregularidades e precariedade do transporte escolar em São Martinho da Serra. **INVESTIGADO(S):** Município de São Martinho da Serra - Secretaria Municipal de Educação de São Martinho da Serra. **LOCAL DO FATO:** São Martinho da Serra. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.926/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação da legalidade de critério etário mínimo para ingresso na Educação Infantil - creche, em Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.610/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação da falta de recursos humanos para atendimento aos serviços de preparação da merenda escolar na EEEF 15 de Março, de Júlio de Castilhos. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul - 8ª CRE. **LOCAL DO FATO:** Júlio de Castilhos. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01138.002.034/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação das crianças fora da pré-escola em Santa Maria, no ano letivo de 2026. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria-RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.335/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Direito Coletivo. Transporte Escolar e monitor no transporte para crianças e para alunos com deficiência no Município de Cerro Branco. **INVESTIGADO(S):** Município de Cerro Branco. **LOCAL DO FATO:** Cerro Branco-RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00728.000.650/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação da disponibilização de Monitor no Transporte Escolar de Novo Cabrais para crianças e alunos com deficiência. **INVESTIGADO(S):** Município de Novo Cabrais. **LOCAL DO FATO:** Novo Cabrais. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.981/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Disponibilização de monitor nas linhas de transporte escolar do Município de Manoel Viana. **INVESTIGADO(S):** Município de Manoel Viana. **LOCAL DO FATO:** Manoel Viana. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01139.000.444/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Fiscalização





Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

permanente do APPCI, AS, AL e do Certificado de Autorização de Funcionamento (CAF) da EEI Crescendo à Maneira de Deus Ltda. INVESTIGADO(S): EEI Crescendo à Maneira de Deus Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.284/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a reconstrução de educandário estadual EEEF Moinhos, localizada no Município de Estrela. INVESTIGADO(S): 3ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Estrela. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.000.183/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar as condições estruturais da EEEF Jerônimo de Ornelas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.002.809/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Alunos maiores de idade nas escolas estaduais especiais de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.007.478/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Fomentar as políticas públicas de combate à violência escolar na rede municipal de ensino de General Câmara. INVESTIGADO(S): Município de General Câmara - RS. LOCAL DO FATO: General Câmara. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.001.931/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: PREDUC - CACHOEIRINHA - Averiguar denúncia de irregularidades e de superlotação de turmas na EEI Nossa Senhora de Fátima. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.391/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Averiguar a implementação e o cumprimento da Lei Federal n 13.935/2019 no Município de Barão do Triunfo. INVESTIGADO(S): Barão do Triunfo - RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.008.941/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar as condições da oferta de EJA para o público de AEE. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.000.180/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar as condições estruturais da EEEF Rafael Pinto Bandeira. INVESTIGADO(S): EEEF Rafael Pinto Bandeira, Governo do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01542.002.746/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar o procedimento de adequação da Escola Municipal de Artes Pequeno Príncipe (São Leopoldo). INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.002.252/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar a situação dos Municípios situados na área de abrangência desta PREDUC que ainda não aderiram ao Programa Imuniza Escola. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.409/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Atender à solicitação do CAOEIJ, no sentido de enviar formulários às escolas públicas e privadas situadas na área de abrangência desta PREDUC. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02577.002.127/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Averiguar implantação do Programa "Se Liga", da SEDUC/RS, na IEE Professor Pedro Schneider. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02577.002.130/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Averiguar notícia da extinção do cargo de Assistente de Educação Inclusiva no Município de Montenegro. **INVESTIGADO(S):** Município de Montenegro. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02577.002.279/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Verificar a ausência de função fiscalizatória e o excesso de membros vinculados ao Poder Executivo compoendo o Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Sapucaia do Sul. **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de abril de 2026.  
**CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES**,  
Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

**BOLETIM N.º 7/2026 CAODH**

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01804.000.731/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Soares Magagnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **OBJETO:** Averiguar precariedade dos atendimentos de saúde prestados pela Unidade de Saúde ESF Rei do Peixe, no Distrito Balneário Quintão, em Palmares do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Palmares do Sul/RS. **CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01600.000.471/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jessé Padilha de Goes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **OBJETO:** Acompanhar políticas públicas voltadas à população com Fibromialgia em Alegrete/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.530/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Prux. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Diego Prux. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de poluição sonora decorrente da realização de eventos com música e som em elevado volume no estabelecimento denominado Restaurante Tompero, localizado no Município de Arvorezinha/RS, bem como verificar a existência de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e a regularidade do funcionamento do local, inclusive quanto ao cumprimento das normas ambientais, urbanísticas e de inclusão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00745.000.066/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vitor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Acompanhamento, fiscalização e avaliação da política pública municipal de saúde mental, especialmente no que se refere ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Carlos Barbosa. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Carlos Barbosa. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.966/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Apurar irregularidades sanitárias na UTI do Hospital Beneficente Santa Terezinha de Encantado. **INVESTIGADO(S):** Hospital Beneficente Santa Terezinha de Encantado. **LOCAL DO FATO:** Encantado RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00760.000.184/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Acompanhamento da ILPI Residencial Geriátrico Aliança Encantado Ltda. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Encantado. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00778.000.222/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de





Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Averiguar deficiências na estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social de General Câmara. . INVESTIGADO(S): Município de General Câmara - RS. LOCAL DO FATO: General Câmara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.340/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Ofício n.º RS202500000562 dos Conselheiros Tutelares acerca da dificuldade de encaminhar crianças e adolescentes aos atendimentos de psicologia e fonoaudiologia por falta de profissionais credenciados no Município de Ibirubá. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.324/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Ofício n.º RS202500002292 do Conselho Tutelar de Ibirubá referente à criança/adolescente Brayan Martins Mees. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibirubá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.001.088/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Fiscalizar a atividade desenvolvida no Sítio de Acolhimento SOS VIDA, situado na Linha 11 Oeste, interior de Coronel Barros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00821.001.503/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: Apurar e verificar eventuais irregularidades na prestação do serviço de acolhimento e no atendimento de idosos na ILPI G&P Residencial Geriátrico Solar das Primaveras Ltda. INVESTIGADO(S): G&P Residencial Geriátrico Solar das Primaveras Ltda. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.013.243/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhar tratativas referentes a demandas diversas das áreas de saúde e de assistência social (consultas, exames e cirurgias, situação da Farmácia Municipal, dos Residenciais Terapêuticos e das Residências Inclusivas) - Município de Pelotas. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.009.689/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: acompanhamento da política pública de atenção domiciliar no âmbito dos municípios de Santa Maria, Itaara, São Martinho da Serra e Silveira Martins, à luz da Portaria SES/RS n.º 974/2025 e normas federais correlatas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria, Itaara, Silveira Martins, São Martinho da Serra. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.636/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a suficiência e a efetiva implementação das medidas administrativas destinadas a assegurar o acesso regular à imunização infantil na UBS Oneide/Oneide de Carvalho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00873.000.658/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Apurar negativa de fornecimento de prontuários médicos a familiares de pacientes. INVESTIGADO(S): Município de Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.756/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidades na Dispensa de Licitação nº 07/2025 e na execução do Contrato Administrativo nº 03/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Cambará do Sul e a empresa contratada, tendo por objeto a prestação de serviços de sonorização, gravação e transmissão das sessões legislativas. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.924/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Irregularidades sanitárias nos postos de saúde de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.619/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Denúncia oriunda de relatório do CREAS relata que idosa sofre violência doméstica



Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

reiterada praticada pelo marido, incluindo agressões físicas, xingamentos e controle financeiro. Há registro de lesão corporal, dependência emocional da vítima e ausência de rede de apoio. Apesar de medida protetiva vigente, há indícios de descumprimento pelo agressor, mantendo a situação de risco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00904.000.176/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicoli Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Atuação da Vigilância Sanitária e condições sanitárias do Hospital Comunitário de Sarandi (Associação Hospitalar Vila Nova), com ênfase no funcionamento com licença vencida e nos impactos da ordem de despejo sobre a segurança dos pacientes e a continuidade assistencial. INVESTIGADO(S): Hospital Vila Nova. LOCAL DO FATO: Sarandi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00918.000.329/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na contratação de pessoal da área da saúde e estrutura que acarretaram possíveis erros médicos no Hospital da Caridade Santa Rita, em Triunfo. INVESTIGADO(S): Hospital de Caridade Santa Rita, triunfo. LOCAL DO FATO: Hospital de Caridade Santa Rita, em Triunfo/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00938.000.122/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura de Castro Silva Mendes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Apurar a (in)observância da prioridade legal no atendimento prestado a pessoas idosas no Posto de Saúde de Minas do Leão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Minas do Leão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.006.301/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Cristina Cusin Petrucci. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: averiguar as condições de acessibilidade a pessoas usuárias de cadeira de rodas ao restaurante Puppi Baggio, localizado na rua Dinarte Ribeiro, 155, Moinhos de Vento, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.018/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar problemas de infraestrutura do Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ, verificados em vistoria da DGVs, e ausência de APPCI. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Instituto Brasileiro de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento - IBSAÚDE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00001.001.629/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar denúncia sobre negativa de atendimento da US Lami aos moradores da Ocupação Tribo de Judá, situada na Estrada do Varejão, nº 2000, Bairro Lami, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: porto alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02340.000.152/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar problemas de infraestrutura da US Jardim Protásio Alves. INVESTIGADO(S): SMS POA - Secretário Municipal de Saúde, Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Divina Providência. LOCAL DO FATO: porto alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.005.833/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaïne Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: E-mail CAODSH:fomentar a adesão dos municípios ao Programa Estadual de Incentivo à Atenção Domiciliar e aos programas federais correlatos (como o Melhor em Casa), visando à ampliação da cobertura e à qualificação da atenção à saúde no domicílio, sugere-se, observada a independência funcional, que os(as) Promotores(as)de Justiça divulgando, em âmbito local, a existência do incentivo estadual e as condições previstas na Portaria SES n.º 974/2025, estimulem os municípios a apresentarem suas propostas de habilitação ou ampliação dos Serviços de Atenção Domiciliar e informem a este Centro de Apoio Operacional eventuais avanços ou boas práticas observadas no processo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.587/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Acompanhar as diligências executadas acerca da implementação e ampliação de acessibilidade de salas comerciais, em tese, inapropriadas em Salto do Jacuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.843/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da





Porto Alegre, 2 de abril de 2026.

Edição n. 4231

Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar irregularidades no maquinário da hemoterapia do HSCCU, ante denúncia de equipamentos inoperantes. INVESTIGADO(S): Hospital Santa Casa de Uruguaiana, Município de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01177.004.015/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada. OBJETO: 00931.000.809/2024-0012. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01232.002.140/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anita Spies da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Relato de possível erro médico no atendimento do idoso Wilson Mello Santiago, 85a, cujo quadro de saúde evoluiu para tetraplegia. INVESTIGADO(S): Município de Eldorado do Sul. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de abril de 2026.

**LEONARDO MENIN,**

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### BOLETIM N. 24/2026/AL-ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

#### OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE/RS cientifica o indiciado **ANDRÉ MACEDO DA COSTA**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5000255-02.2024.8.21.0023**, constante no **PAR nº 00854.000.311/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA cientifica o indiciado **GLAUCIANO RODRIGUES VALENTIN**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5001590-35.2025.8.21.0148**, constante no **PGEA nº 00946.000.267/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDA ALTA cientifica a indiciada **JANAÍNA RIBEIRO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5003757-33.2025.8.21.0113**, constante no **PGEA nº 00946.000.238/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU cientifica o indiciado **EMEL ISSAC GONZALEZ GONZALEZ**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos n.º **50005457920268210109**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO cientifica os indiciados **BARRERA AXEL SANTIAGO ARIEL e TOMAZ ORLANDO ROZKIEWICZ** sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5006560-71.2025.8.21.0021**, constante no **PAR.00822.006.062/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRUÁ cientifica o indiciado **ODAIR PINHEIRO DOS SANTOS**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Criminal E-Proc n.º **500262832.2025.8.21.0100**, constante na **NF.00781.000.194/2026**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

#### NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA cientifica do investigado **FELIPE AUGUSTO MARQUES DE CAMPOS**, acerca da negativa de oferta de ANPP pelo Ministério Público no IP n.º **5002085-17.2026.8.21.0028**, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa,

Prazo: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

